

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS  
EDITAL Nº 06/2007

CONCURSO PÚBLICO (SELEÇÃO) PARA ADMISSÃO DE PESSOAL  
PARA A FUNÇÃO-ATIVIDADE DE: MOTORISTA

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS SUCEN, nos termos da Autorização do Governador do Estado no Processo SS 574/2007, publicado no Diário Oficial de 10-04-2007, torna pública a abertura de inscrições do Concurso Público para contratação de servidores, para a Função-Atividade MOTORISTA, sob o regime da C.L.T. para exercerem as suas atividades, nas seguintes localidades:

19(dezenove) FUNÇÕES-ATIVIDADES DE, MOTORISTA  
SENDO:

02(duas) para o Serviço Regional -2, para ter sede de trabalho no município de Santos;  
02 (duas) para o Serviço Regional -3, para ter sede de trabalho, no município de Guaratinguetá;  
02 (duas) para o Serviço Regional -4, para ter sede de trabalho na Sede do Serviço Regional-4, no município de Sorocaba;  
02 (duas) para o Serviço Regional -5,sendo, 01(uma) para ter sede de trabalho na Sede do Serviço Regional-5, no município de Campinas e 01(uma) para ter ser sede de trabalho no município de Mogi-Guaçu;  
04 (quatro) para o Serviço Regional -6, sendo 03(três) para ter sede de trabalho na sede do Serviço Regional 6,no município de Ribeirão Preto e 01(um) para ter sede de trabalho no município de Araraquara;  
01 (uma) para o Serviço Regional -8, para ter sede de trabalho no município de Votuporanga;  
03 (três) para o Serviço Regional -9,sendo:02(duas) para ter sede de trabalho na Sede do Serviço Regional 9,no município de Araçatuba e 01(uma) para ter sede de trabalho no município de Andradina;  
01 (uma) para o Serviço Regional -10, para ter sede de trabalho na Sede do Serviço Regional 10,no município de Presidente Prudente.  
02 (dois) para o Serviço Regional -11,sendo:01(uma) para ter sede de trabalho na Sede do Serviço Regional 11,no município de Marília e 01(uma) para ter sede de trabalho no município de Bauru.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. Estas instruções especiais, regem o Concurso de que trata o presente Edital.  
2- Não será reservada vaga para pessoa portadora de deficiência, a que se refere à Lei Complementar nº 683, de 18.09.82, uma vez que, o percentual de vagas não atinge o mínimo de 01(uma) vaga porém, poderá participar nas condições estabelecidas neste Edital.

DOS SALÁRIOS

3. A remuneração da Função Atividade de MOTORISTA, corresponde a Faixa Salarial,da Escala de Vencimentos Nível Intermediário da L.C. 712/93, na Jornada de Trabalho de 40 horas semanais.

Obs: O salário terá acréscimo do Adicional de Insalubridade e gratificações atribuída à referida função-atividade.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO-ATIVIDADE

4. Dirigir o veículo que lhe for determinado, observando as regras de trânsito no transporte de pessoas ou de cargas; Inspeccionar o veículo antes da partida, durante e após o percurso; Manter o veículo a seu cargo em estado de asseio interno e externo; Executar pequenos reparos de emergência; Zelar pelo correto funcionamento, segurança e manutenção do veículo; Preencher regularmente os boletins de ocorrência, relatórios de serviços e impressos relacionados com o controle do veículo; Tomar as providências pertinentes quando envolvido em acidente de trânsito; Auxiliar nos serviços de carga e descarga; Quando integrante de turma, cumprir as tarefas que lhe forem designadas pelo Encarregado; Zelar pelo transporte em segurança dos usuários e do veículo; Executar outras atividades compatíveis com a função.

#### DAS INSCRIÇÕES

5. As inscrições serão recebidas no período de 16 a 19 de abril de 2007, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00, nos seguintes locais a seguir mencionados:

SERVIÇO REGIONAL-2, São Vicente;

Rua João Ramalho, 587 - Centro - São Vicente - SP

SERVIÇO REGIONAL - 3, TAUBATÉ

Rua Tamandaré, 126 - Centro - Guaratinguetá

SERVIÇO REGIONAL - 4, SOROCABA

Av. Comendador Pereira Inácio, 105 - Vergueiro - Sorocaba - SP

SERVIÇO REGIONAL - 5, CAMPINAS

Rua São Carlos, 546 - Vila Industrial - Campinas - SP

Rua Afonso Pessine, 86 - , Centro, em Mogi Guaçu;

SERVIÇO REGIONAL - 6, RIBEIRÃO PRETO

Av. Independência, 736 - Vila Seixas - Ribeirão Preto - SP

Rua Rui Barbosa, 1672 - Xavier - Araraquara - SP

SERVIÇO REGIONAL - 8, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua Guaporé, 225 - Santa Luzia, Votuporanga - SP:

SERVIÇO REGIONAL - 9, ARAÇATUBA

Rua Minas Gerais, 135 - Araçatuba - SP

Av. Barão do Rio Branco, 545 - Vila Passareli - Andradina - SP:

SERVIÇO REGIONAL - 10, PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Cel. José Soares Marcondes, 2029 - Vila Nova -

Presidente Prudente - SP

SERVIÇO REGIONAL - 11, MARÍLIA

Rua XV de Novembro, 1157 - Subsolo - Centro - Marília - SP.

Rua Antonio Zuiani - quadra 5 s/nº Alto da Cidade - Bauru - SP.

Obs.: As inscrições serão recebidas somente nos locais ou unidades onde o candidato pretende concorrer à vaga.

#### DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

6- São condições de inscrição:

6.1- Ter dezoito anos completos na data da inscrição;

6.2- Ser Brasileiro (a);

6.3- Quando do sexo masculino, ter documento que comprove haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar;

6.4- Ter votado na última eleição, ou pago a respectiva multa ou ter justificado nos termos da lei;

6.5- Possuir grau de escolaridade exigida nos termos da legislação vigente;

- 6.6- Estar legalmente habilitado para o exercício da função;
- 7-Para a Função-Atividade de MOTORISTA, possuir o Comprovante de Escolaridade de 4º série do Ensino Fundamental ou equivalente (antigo primário); Carteira Nacional de Habilitação (Classe D ou “E”); e comprovação pelo Registro em Carteira Profissional de Trabalho ou documento comprobatório de experiência profissional, de no mínimo 1 ano;
- 8 Para inscrever-se, o candidato deverá no ato da inscrição apresentar:
- 8.1-Cédula de identidade;
- 8.2-Pagar a taxa de inscrição na importância de R\$ 7,83;
- 8.3 -Preencher o Requerimento de Inscrição dirigido ao Superintendente da SUCEN, solicitando sua inscrição. A inscrição deverá ser feita na localidade onde o candidato pretende concorrer à vaga, conforme os locais estabelecidos no item 5.
- 8.4 - No ato da inscrição por Procuração, o instrumento do mandato e o documento de identidade do procurador;
- 8.5 - Assinar declaração de que possui no ato da inscrição os documentos comprobatórios das condições exigidas para a inscrição.
- A apresentação dos documentos será feita por ocasião da convocação para a admissão, através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado. A não apresentação dos documentos, quando convocado para a admissão, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
- 8.6-Não serão aceitas inscrições por via postal, nem por fax,nem e-mail.

#### DAS PROVAS

- 9- O Concurso constará de prova Escrita e prova prática de trânsito;
- 9.2- A prova escrita constará de questões objetivas, de acordo com o programa em anexo.
- 9.3-A convocação para as provas será feita por Edital publicado no Diário Oficial do Estado, com a antecedência mínima de 5 dias úteis;

#### DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 10- As provas escrita e prática serão avaliadas na escala de Zero a 100 pontos;
- 11-Serão considerados habilitados para a prova prática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos, na prova Escrita;
- 12-A nota final será a soma dos pontos atribuídos às provas: Escrita e Prática;
- 13-Os candidatos habilitados serão classificados de acordo a nota final;
- 14-Serão considerados inabilitados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 pontos nas provas Escrita ou Prática;

#### DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 15- Havendo empate na classificação final, serão utilizados para desempate sucessivamente os seguintes critérios:
- 15.1-Maior número de pontos na prova escrita;
- 15.2-Número de filhos;
- 15.3-Mais idade.

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

16. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de provas no prazo de 3 dias úteis, contados a partir da data da publicação dos resultados.
- 17.O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) ano, podendo ser prorrogado somente uma vez, por igual período.

18.A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos ainda que, verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

19.A inscrição implicará para o candidato no conhecimento e aceitação das condições do Concurso, aqui estabelecidas.

## PROGRAMAS

### MOTORISTA

#### 1- PORTUGUÊS

- Ortografia Oficial;
- Conjugação de verbos usuais; - Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o sujeito.

#### 2- MATEMÁTICA

- Quatro operações com números inteiros e fracionários;
- Sistema métrico decimal.

#### 3- Prova prática de trânsito

Republicado por haver saído com incorreções.